



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CEARÁ

Poder Legislativo – Setor Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ASSUNTO: Elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA - Exercício 2026

INTERESSADO:

Câmara Municipal de Altaneira

UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Planejamento

FINALIDADE: Adoção das providências administrativas necessárias para elaboração, análise, consolidação e homologação do Plano Anual de Contratações – PCA referente ao exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVEMBRO - 2025



COMUNICAÇÃO INTERNA – AUTORIZAÇÃO DO PCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Gabinete da Presidência

Assunto: Autorização para elaboração, formalização e registro do Plano Anual de Contratações – PCA 2026

Prezados(as),

Considerando as competências administrativas da Câmara Municipal e a necessidade de planejar adequadamente as contratações públicas para o exercício de **2026**, **AUTORIZO** a elaboração, consolidação e publicação do **Plano Anual de Contratações (PCA)**, em conformidade com os arts. 11, 12 e 18 da **Lei nº 14.133/2021**.

Ficam igualmente autorizados:

1. O levantamento das demandas das unidades administrativas;
2. A elaboração dos **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, quando cabível;
3. A realização das pesquisas de mercado, justificativas técnicas e demais documentos que dão suporte ao PCA;
4. O registro das informações no sistema/plataforma utilizada pelo Município para gestão do PCA;
5. A atualização e ajustes necessários durante todo o exercício de 2026.

Tais documentos devem ser reunidos e organizados em processo administrativo, observando-se a rastreabilidade, publicidade e transparência exigidas pela legislação. Solicito que, após a consolidação, o PCA seja submetido para homologação desta Presidência.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a stylized oval border.

Francisco Claudevino Nogueira Soares

Presidente(a) da Câmara Municipal de Altaneira



Câmara Municipal de
Altaneira

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DAS UNIDADES

MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2025

Solicita-se a todas as unidades administrativas desta Câmara Municipal que encaminhem, no prazo de 05 dias, suas demandas para o exercício de 2026, contendo:

- Descrição da necessidade;
- justificativa;
- quantidade estimada;
- natureza da contratação.

A ausência de envio poderá comprometer o planejamento institucional.



Câmara Municipal de
Altaneira

JUNTO AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE DÃO
SUPORTE AO PCA 2026 – DFD'S E RELATÓRIOS DO
SETOR DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Plano de Contratações Anual – PCA

IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Responsável: FRANCISCO CLAUDIOVINO NOGUEIRA SOARES

Matrícula: _____

Data: 03/11/2025

TÍTULO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETES.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição de terreno destinado à construção de gabinetes se apresenta como medida necessária para atender ao crescimento das demandas estruturais e funcionais da Câmara Municipal. Atualmente, o espaço físico disponível é insuficiente para acomodar de forma adequada os gabinetes parlamentares, o que tem prejudicado a organização administrativa e o atendimento eficiente à população.

A implantação dos gabinetes em área própria possibilitará melhores condições de trabalho aos vereadores e suas equipes, além de assegurar um ambiente mais estruturado para o desenvolvimento de atividades legislativas, reuniões e atendimento ao cidadão. Tal iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da representatividade política e para o aprimoramento da prestação do serviço público.

Considerando o interesse público, a necessidade de expansão das instalações e o dever institucional de oferecer condições adequadas para o exercício do mandato parlamentar, justifica-se a aquisição do referido terreno, devendo ser adotadas as providências administrativas cabíveis para viabilizar essa demanda

QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Unidade de medida	Estimativa
AQUISIÇÃO DE TERRENO	AQUISIÇÃO	01



Câmara Municipal de
Altaneira

PERÍODO PROVÁVEL DE NECESSIDADE DO CONTRATO

Necessário que o contrato esteja formalizado e vigente até **fevereiro de 2026**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Plano de Contratações Anual – PCA

IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Responsável: FRANCISCO CLAUDIOVINO NOGUEIRA SOARES

Matrícula: _____

Data: 04/11/2025

TÍTULO DA DEMANDA

CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARA OS VEREADORES

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A ampliação dos gabinetes da Câmara Municipal de Altaneira/CE justifica-se pela necessidade de adequar a estrutura física da Casa Legislativa às demandas atuais do exercício parlamentar. Os espaços hoje disponíveis são insuficientes para acomodar adequadamente os vereadores, suas assessorias e o volume de atividades que vêm crescendo ano após ano. A limitação de área prejudica a organização do trabalho, dificulta o atendimento ao público e impede a realização de reuniões internas e de articulação política de forma adequada e reservada, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

A natureza do trabalho legislativo exige ambientes apropriados para a elaboração de propostas, análise de documentos, recebimento de demandas da população e diálogo com representantes de diversos setores do município. A falta de espaço adequado restringe a privacidade necessária para tratar de assuntos sensíveis, prejudica a produtividade e limita a atuação institucional dos vereadores. Esta permitirá a criação de gabinetes mais funcionais, com infraestrutura necessária para acomodar equipes, equipamentos e documentos de forma segura e organizada.

Outro ponto relevante é que a Câmara Municipal deve acompanhar o crescimento populacional e o aumento natural das demandas sociais, garantindo condições estruturais compatíveis com a complexidade das atividades legislativas. A ampliação não representa apenas uma melhoria física, mas sim um investimento direto na qualidade do atendimento à população, no fortalecimento da transparência, na modernização institucional e na valorização do Poder Legislativo. Ambientes adequados favorecem o bom funcionamento administrativo, promovem eficiência na gestão pública e asseguram que o parlamento municipal cumpra plenamente seu papel constitucional.

Portanto, a ampliação dos gabinetes mostra-se uma medida necessária, legítima e de evidente interesse público, garantindo melhores condições de trabalho aos parlamentares e suas equipes, além de aprimorar significativamente o serviço prestado à comunidade.



QUANTIDADE ESTIMADA		
Item	Unidade de medida	Estimativa
CONSTRUÇÃO DOS GABINETES	SERVIÇO	01

PERÍODO PROVÁVEL DE NECESSIDADE DO CONTRATO
Necessário que o contrato esteja formalizado e vigente até fevereiro de 2026 .



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Plano de Contratações Anual – PCA

IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Responsável: FRANCISCO CLAUDIOINO NOGUEIRA SOARES

Matrícula: _____

Data: 03/11/2025

TÍTULO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO JUNTO AO PLENÁRIO.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE necessita contratar empresa especializada para elaborar projeto e realizar a implantação do sistema de sonorização e do isolamento acústico no Plenário. A medida se justifica em razão das condições inadequadas atualmente observadas no ambiente, onde problemas de reverberação, ruídos externos e falhas na propagação do som comprometem a clareza da comunicação durante as sessões legislativas.

Essas dificuldades prejudicam a participação dos vereadores e do público, além de impactar a qualidade das gravações e transmissões ao vivo, essenciais para garantir transparência e acesso da população às atividades do Poder Legislativo. O Plenário deve oferecer condições acústicas adequadas e acessibilidade comunicacional, de acordo com princípios legais e administrativos que regem a publicidade dos atos públicos.

Considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura e o interesse público na eficiência das sessões, torna-se imprescindível a contratação do serviço, assegurando condições técnicas apropriadas ao exercício das funções legislativas. Dessa forma, requer-se o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para atender à demanda apresentada.

QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Unidade de medida	Estimativa
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SERVIÇO	SERV.	01



Câmara Municipal de
Altaneira

PERÍODO PROVÁVEL DE NECESSIDADE DO CONTRATO

Necessário que o contrato esteja formalizado e vigente até **janeiro de 2026**.



PARECER JURÍDICO N° 083 /2025

Interessado: Câmara Municipal de Altaneira/CE

Assunto: Elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA – Exercício 2026

Processo Administrativo nº: 001/2025

I. EXPOSIÇÃO DOS FATOS:

Trata-se da fase de planejamento da elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Tal instrumento visa organizar e consolidar as contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no ano subsequente, subsidiando a adequada articulação com o planejamento estratégico, com a Lei Orçamentária Anual e com os limites orçamentários previstos.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. A Lei nº 14.133/2021, publicada em 1º de abril de 2021, institui normas gerais de licitações e contratações para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2. O art. 11 da referida Lei fixa os objetivos do processo licitatório, entre os quais:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

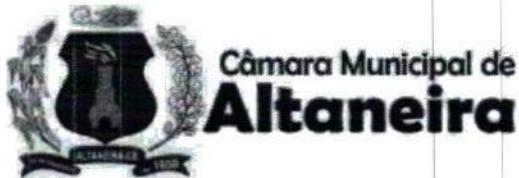
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas,



inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

3. O art. 12 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso VII, prevê expressamente como instrumento de governança o Plano de Contratações Anual (PCA): “VII – plano de contratações anual;”.
4. Jurisprudência e doutrina contemporâneas apontam que o PCA constitui ferramenta que racionaliza contratações, promove previsibilidade orçamentária, reforça a transparência e fortalece a governança pública.

III. DA APLICAÇÃO AO CASO CONCRETO:

1. Obrigatoriedade e tipologia do PCA: Embora a Lei nº 14.133/2021 não determine prazo fixo e único para elaboração do PCA para todos os entes, o art. 12, inc. VII, impõe a obrigatoriedade de sua instituição como instrumento de governança dos órgãos e entidades. Neste sentido, a Câmara Municipal, enquanto ente do Município, está plenamente sujeita ao regime da nova lei.
2. Alinhamento com o planejamento estratégico e Lei Orçamentária: O PCA deve integrar o planejamento institucional, sendo compatível com as diretrizes estratégicas e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias / Lei Orçamentária Anual do Município, garantindo a observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 11).
3. Documentação de suporte ao PCA: Para se conferir regularidade ao PCA, é imprescindível que constem no processo administrativo os seguintes documentos: levantamento de necessidades das unidades, Estudos Técnicos Preliminares (ETP) quando exigidos, e novas contratações prevista. Isso está em conformidade com o escopo geral da nova lei, no qual se exige maior estrutura e formalização do planejamento.
4. Publicação e transparência: O art. 12, inc. VII, combinado com regulamentações infralegais e melhores práticas, exige que o PCA seja



divulgado, de modo a dar publicidade ao planejamento de contratações, favorecendo o controle social.

5. Atualização e fiscalização: Durante a vigência do exercício, pode-se proceder à atualização do PCA, inserindo, excluindo ou alterando contratações previstas, desde que justificadas e aprovadas pela autoridade competente, mantendo-se a transparência e o controle.

IV. DA CONCLUSÃO E DO DIRECIONAMENTO:

Diante do exposto, conclui-se que:

- O Plano Anual de Contratações - PCA para exercício 2026 encontra fundamento legal direto no art. 12, inc. VII, da Lei nº 14.133/2021, bem como se coaduna com os objetivos traçados no art. 11 da mesma norma;
- A adoção formal desse instrumento pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, atende aos requisitos de governança, planejamento, racionalização e transparência exigidos pela legislação;
- Recomenda-se que, para assegurar a regularidade plena do processo administrativo, sejam observados os seguintes encaminhamentos:
 1. Disponibilizar em processo administrativo direcionamento claro de elaboração do PCA, com registro das etapas;
 2. Anexar ao processo todos os documentos integrantes (levantar necessidades, ETP, justificativas técnicas e econômicas, quando for o caso);
 3. Assegurar que o PCA aprovado seja publicado no portal institucional ou outro meio de publicidade oficial, com menção expressa de que se trata do PCA exercício 2026;
 4. Estabelecer mecanismo de monitoramento para verificação da execução do PCA e eventual atualização, com justificativa aprovada;



V. PARECER:

Ante o exposto, considero jurídico e regimentalmente regular o procedimento de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações - PCA para exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira/CE, desde que todas as etapas e documentos de suporte sejam formalizados, observando-se os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 11 e 12, assim como regulamento próprio desta Casa Legislativa quanto ao tema, combinado com os demais princípios da licitação e contratação pública.

Recomenda-se a continuidade para homologação do PCA e sua publicação conforme previsto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Data: 30 / 12 /2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tânia Mariana de Oliveira", is placed over a dotted horizontal line.

Assessor(a) Jurídico(a)

Câmara Municipal de Altaneira/CE



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Gabinete da Presidência

Data: 30 / 12 /2025

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA (EXERCÍCIO 2026)

A Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, após análise do processo administrativo referente ao Plano Anual de Contratações – PCA, exercício 2026, que contempla o levantamento das necessidades das unidades administrativas e demais documentos que lhe dão suporte,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Plano Anual de Contratações – PCA 2026, consolidado, conforme documentação apresentada e registrada em processo administrativo próprio.

AUTORIZAR a PUBLICAÇÃO do referido PCA no meio oficial utilizado pela Câmara Municipal, bem como sua disponibilização integral no portal institucional, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e eficiência.

Determinar que todas as unidades administrativas observem o PCA como instrumento obrigatório de planejamento, devendo as futuras contratações do **exercício de 2026** estar em conformidade com os itens constantes do Plano.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval. The signature reads "Francisco Claudovino Nogueira Soares".

.....

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Presidente(a) da Câmara Municipal de Altaneira



Câmara Municipal de
Altaneira

REGISTRO DA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA – Exercício 2026

Certifico, para os devidos fins, que o Plano Anual de Contratações – PCA, referente ao exercício de 2026, foi devidamente publicado nos seguintes meios oficiais, conforme marcação abaixo:

- () Diário Oficial do Município
() Mural da Câmara Municipal
() Portal Institucional da Câmara (site oficial)

Data da publicação: 30 / 12 / 2025

Declaro que a publicação foi realizada em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Morais Soárez Mota

Responsável pela Publicação

Cargo: DIRETOR GERAL DA CÂMARA

Câmara Municipal de Altaneira/CE



Câmara Municipal de
Altaneira

PCA – 2026 - CONSOLIDAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA
PCA**

**PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO 2026**






Presidente da Câmara Municipal de Altaneira
Francisco Claudovino Nogueira Soares

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Valmir de Sousa Brasil

1º Secretário Da Mesa
Ana Maria Silva Souza




1. Apresentação

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Altaneira pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Constitui-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratações Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas da Casa Legislativa.

A decisão de exercer o uso do poder de compras para contratações que gerem o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável e hoje a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

A Câmara Municipal de Altaneira, percebendo esse movimento adotou essa estratégia na sua gestão e, resolveu articular um grande projeto de Compras que atenda às necessidades da administração pública e, ao mesmo tempo, a partir dessa relação estruturada entre empresas e Município, fomente a geração de emprego e possibilite elaboração de políticas públicas consistentes.

Para tanto, a Casa Legislativa elaborou, conforme nova legislação que regula as contratações públicas (Lei Federal nº 14.133/2021) o Plano de Contratações Anual, e o adotou como a expressão da Política de Aquisições e Contratações da Câmara Municipal de Altaneira, que servirá de base para construção das estratégias de compras municipais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos, gerando impacto no desenvolvimento local.



O ponto essencial para eficiência administrativa é o planejamento, sendo assim, faz com quem a gestão seja equilibrada e que responda aos anseios e necessidades dos cidadãos. Dentro dessa realidade a Casa Legislativa de Altaneira/CE, a fim de aperfeiçoar a transparência nas aquisições públicas, bem como, promover a racionalização dos gastos, formulou o Plano de Contratações Anual 2026, o qual indica de forma estimada, bens, materiais de consumo em geral e serviços a serem adquiridos/contratados no decorrer do exercício.

2. Objetivos

O presente planejamento tem o objetivo de estabelecer parâmetros que nortearão os futuros processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Altaneira/CE, para aquisição de bens e contratação de serviços, sendo assim:

- I - aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;
- II – organizar as estruturas internas para melhor adaptação aos novos regulamentos de contratações públicas, norteando os setores quanto a prazos e providências;
- III - ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições e prestações de serviços;
- IV - viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;
- V – possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

3. Diretrizes

O Plano de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

- I – qualidade e produtividade do gasto;
- II – as contratações vigentes e a previsão de renovação dos contratos;



3.1 VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- Fortalecimento da fase de planejamento;
- Melhoria da gestão para tomada de decisão;
- Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;
- Visualização abrangente das compras planejadas;
- Ampliação da transparência para a sociedade por meio de ampla divulgação;

4. Regulamento

Na Casa Legislativa do município de Altaneira, o Plano de Contratações Anual está sendo realizado com fundamento na nova lei de licitações e contratos Lei nº 14.133/2021, para que as aquisições e serviços desta casa sejam mais eficientes e compatíveis com a disponibilidade orçamentária, considerando ainda as disposições da Resolução nº 01/2023.

Considerando o que determina o art. 12, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133 (nova Lei de Licitações), in verbis:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos."



A Casa Legislativa busca ainda com o presente planejamento, aprimorar seus setores e adaptá-los às disposições do art. 18 da Lei 114.133/2021, do Capítulo II - Da Fase Preparatória, visando às obrigatoriedades que estão dispostas na nova lei que rege as contratações públicas.

Este Plano de Contratações Anual dispõe ainda quanto as possíveis modalidades a serem utilizadas nas futuras contratações, em conformidade com as legislações vigentes para o exercício:

DEFINIÇÃO DE LICITAÇÃO

Llicitação é o processo administrativo responsável pela escolha da empresa apta a ser contratada pela administração pública para o fornecimento de seus produtos e / ou serviços.

As licitações visam principalmente a escolha de opções mais vantajosas para os órgãos públicos, ou seja, a contratação de serviços ou compra de produtos com a melhor qualidade e menor preço.

O processo de licitação deve ser público e acessível a todos os cidadãos, conforme prevê o direito da publicidade. Além disso, este também deve seguir todos os princípios da licitação, como:

- **Princípio da Igualdade (Isonomia)**: tratamento igualitário entre todos os interessados no processo licitatório.
- **Princípio da Impessoalidade**: utilizado para evitar subjetivismos durante o processo de licitação. Para isso, todos os critérios de decisão devem estar previamente detalhados e estabelecidos.
- **Princípio da Moralidade**: todo o processo deve ser compatível com as regras da moral, ética, bons costumes e legalidade administrativa.

Os processos licitatórios ainda devem seguir os princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e da Celeridade.



Por norma, o processo licitatório está previamente estabelecido no Edital Convocatório emitido pelo órgão público, sendo este baseado nos princípios definidos pela chamada Lei das Licitações.

Com este entendimento, se fez possível, com base nas contratações anteriores, e as legislações vigentes para o exercício, indicar qual a modalidade que melhor se adequa à contratação buscada.

5. Metodologia

Coube a Casa Legislativa realizar o Plano de Contratações Anual de sua unidade administrativa que adotou a seguinte metodologia.

No primeiro momento, a elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação da importância de sua elaboração e implementação a Casa.

Logo após, para o exercício do ano de 2026 a elaboração do Plano de Contratações Anual foi conduzida a partir de uma pesquisa quantitativa por meio do histórico das contratações desta Casa Legislativa nos últimos 12 meses, obtidos junto ao Setor de Contabilidade e Licitações.

Essas informações possibilitaram identificar os materiais, por classe e grupo, que tiveram um histórico de consumo constante no período analisado, e que hoje se encontram com tempo de vigência válido ou que estão próximos de se exaurir.

Logo, constam na relação deste Plano de Contratações Anual os materiais que pressupõem a necessidade de aquisição e contratação, evidenciadas pelo seu consumo mensal e indisponibilidade de estoque ou mesmo o encerramento da contratação.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, contendo inicialmente os objetos, distribuídos por necessidade de consumo para o período do ano de 2026, com base no consumo do ano corrente. Foram identificados também os materiais de aquisição e contratação que possuem contratos vigentes, para que se pudesse verificar a necessidade da manutenção de sua vigência para o exercício subsequente.



ANEXO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026
(CONTRATAÇÕES VIGENTES E NOVAS CONTRATAÇÕES)



Câmara Municipal de Altaneira

CONTRATAÇÕES VIGENTES

UNIDADE RESPONSÁVEL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO (DESCRIÇÃO)	CATEGORIA/CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO/CONTRATO (R\$)	MÊS QUE SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO OU ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28/2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO DA RAIS, GFOP, DIRF, SIM (FOLHA) E ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 29.850,00	VIGENTE ATÉ 26.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28/1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO SETOR DE PATRIMÔNIO, COMBUSTÍVEL E ALMOXARIFADO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 37.500,00	VIGENTE ATÉ 27.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.04.02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO CONSULTORIA TÉCNICA NO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 43.200,00	VIGENTE ATÉ 31.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.04.01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA DE ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 38.400,00	VIGENTE ATÉ 31.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	INEXIGIBILIDADE Nº 2021.02.24/1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS A SEREM PRESTADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 57.600,00	VIGENTE ATÉ 31.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.02 - CMA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO E FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE.	SERVIÇO	R\$ 9.000,00	VIGENTE ATÉ 31.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.01 - CMA	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO E EXIBIÇÃO DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, USO DA PALAVRA POR VEREADORES, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS E TRABALHOS, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 15.600,00	VIGENTE ATÉ 31.12.2025



Câmara Municipal de
Altaneira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.01- CMA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA ACESSO REMOTO A PROGRAMAS POR USUÁRIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 7.200,00	VIGENTE ATÉ 03.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.02- CMA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMA PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 33.600,00	VIGENTE ATÉ 03.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.01- CMA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONCESSÃO DE ACESSO À INTERNET 100 MEGA FULL (LINK DEDICADO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE,	SERVIÇO	R\$ 6.600,00	VIGENTE ATÉ 03.02.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	SERVIÇO	R\$ 72.000,00	VIGENTE ATÉ 07.03.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.1 - CMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E ELABORAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS (BALANÇO SETORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL), CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 108.000,00	VIGENTE ATÉ 28.03.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01- CMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 2.596,00	VIGENTE ATÉ 11.04.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.22.01 - CMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS, DE FORMA CONTINUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 21.600,00	VIGENTE ATÉ 07.05.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.01- CMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, NOS TERMOS DOS ARTS. 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 46.800,00	VIGENTE ATÉ 19.05.2026



Câmara Municipal de
Altaneira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.22.01 - CMA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DE COLETAS E PESQUISAS DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE MAPA, ANÁLISE DE PAUTAS E DEMANDAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 45.600,00	VIGENTE ATÉ 29.05.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.22.01 - CMA	CONTRATAÇÃO DE ASSESSÓRIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 46.800,00	VIGENTE ATÉ 29.05.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.23.1-CMA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO NO ÂMBITO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E A PROCURADORIA DA MULHER, JUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA	SERVIÇO	R\$ 48.000,00	VIGENTE ATÉ 08.07.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.23.2-CMA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, EXPEDIENTE, ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE ÁGUA (ADICIONADA DE SAIS) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	AQUISIÇÃO	R\$ 15.599,76	VIGENTE ATÉ 07.07.2027
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.18.01 - CMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERAS (CFTV) E SISTEMA DE ALARME COM SENsoRES DE PRESENÇA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E SUPORTE TÉCNICO 24H, VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 26.400,00	VIGENTE ATÉ 01.08.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.19.1-CMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA DEMANDA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA A SER INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE.	AQUISIÇÃO	R\$ 22.000,00	VIGENTE ATÉ 11.09.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.06.1-CMA	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DEDICADOS A COMISSÃO PERMANENTE INSTITuíDA NOS TERMOS DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 40.800,00	VIGENTE ATÉ 15.09.2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.09.2025/1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS/MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PLANEJADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	SERVIÇO	R\$ 48.350,00	VIGENTE ATÉ 25.09.2026



Câmara Municipal de
Altaneira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.26.1	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	AQUISIÇÃO	R\$ 5.600,00	VIGENTE ATÉ 07.10.2026
NOVAS CONTRATAÇÕES					
UNIDADE RESPONSÁVEL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE)	CATEGORIA/CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	MÊS QUE SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA/PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO JUNTO AO PLENÁRIO	SERVIÇO	R\$ 50.000,00	JAN/26
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA/PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETES	AQUISIÇÃO	R\$ 150.000,00	FEV/26
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE	DISPENSA/PREGÃO ELETRÔNICO	CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARA OS VEREADORES	OBRA	R\$ 300.000,00	FEV/26